



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 113/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMÁBILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1181399; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2859296 e **ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263879 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo n° 23475.000393/2016-46 para contratação de professor substituto na área de Filosofia.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução 048 – CONSUPER 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012